



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UFGD**

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, nas  
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, sala 304 da Unidade I, sob a  
3 presidência da Reitora, professora Mirlene Ferreira Macedo Damásio, e em atendimento à  
4 Convocação n.º 05/2019, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Luciano Oliveira  
5 Geisenhoff - Vice-Reitor; T.A. Alessandra Narciso Simão – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas;  
6 T. A. Cezar Augusto Jacques Barrero, em exercício, – Pró-Reitor de Avaliação Institucional e  
7 Planejamento; Prof<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas – Pró-Reitora de Extensão e Cultura;  
8 Prof.<sup>a</sup> Patrícia Hatsue Suegama, em exercício, – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e  
9 Pesquisa; Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva - Pró-Reitor de assuntos comunitários e Estudantis;  
10 Prof<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Haschimoto - Pró-Reitora de Ensino de Graduação; T. A.  
11 Catalino Lopes Mareco Junior, em exercício, – Pró-Reitor de Administração; Prof. Carlos  
12 Alberto Maldonado, Prof. Diego Marque da Silva, Prof.<sup>a</sup> Emilia Alonso Balthazar, Prof.<sup>a</sup> Júnia  
13 Cristina Pereira, Prof. Marcos Mansano Furlan, Prof. Narciso Bastos Gomes, Prof. Rafael  
14 Ferreira Gregolin, Prof. Vanderson Hafemann Fragal (suplente) e Prof. Valdiney Cambuy  
15 Siqueira – representantes da Câmara de Ensino de Graduação; Prof. Eriton Rodrigo Botero,  
16 Prof. Marcos Gino Fernandes, Prof. Willyam Róger Padilha Barros e Prof.<sup>a</sup> Verônica  
17 Aparecida Pereira – representantes da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof.  
18 Alcimar Silva de Queiroz, Prof.<sup>a</sup> Camila Riboli Rampazzo, Prof. Leandro Vinícios Carvalho –  
19 representantes da Câmara de Extensão e Cultura; Prof. Cassio Knapp e Prof.<sup>a</sup> Seila Rojas de  
20 Souza – representantes dos Docentes; T. A. Maria Michelle Teixeira da Matta Santos  
21 (suplente) – representantes dos técnicos administrativos; Lucas Henrique dos Santos Silva  
22 (suplente) e Jonas da Silva Melo (suplente) – representante dos discentes. Faltaram e  
23 justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Cláudia Gonçalves de Lima, Prof.  
24 Eriton Rodrigo Botero, Prof. Jorge Wilson Cortez, Prof. Arquimedes Gasparotto Junior, Prof.  
25 Tiago André Denck, Prof. Edson Lucas dos Santos T. A. Cristiane Stole e T. A. Cleison, Marin.  
26 Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Edson Lucas dos Santos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

27 T. A. Jefferson Damaceno do Nascimento, T. A. Alina Paula de Carvalho Martelli e Ac.  
28 Eduardo Moraes Viana. A presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando ao  
29 primeiro assunto da pauta. **1. Aprovação Resoluções n.º 103/2019, n.º113/2019 e n.º**  
30 **122/2019 ad referendum que transfere sine die as datas das Reuniões Ordinárias:** Em  
31 apreciação. O Prof. Cassio pergunta o motivo dos adiamentos e da transferência do local das  
32 reuniões. A presidente explica que não houve prejuízo das ações junto a Universidade com a  
33 transferência destas reuniões, e que o período de férias, dificultou a presença dos conselheiros e  
34 seus suplentes nas reuniões ordinárias, ocorreu neste período a troca da secretária na SOC;  
35 quanto a mudança de sala foi um procedimento adotado para preservar a transparência das  
36 nossas ações a integridade dos servidores, por haver muitos problemas relacionados a  
37 segurança na Universidade; devido a fatos recentes ocorridos no cinema da nossa cidade. Em  
38 Votação. Aprovadas e Homologadas conforme Resolução nº 141/2019/CEPEC. **2. Aprovação**  
39 **da Recomposição do CEPEC Portaria n.º 871, de 20 de agosto de 2019:** Em apreciação.  
40 Realizada a leitura pela presidente dos nomes dos novos conselheiros que tomam posse e  
41 recompõe o CEPEC, sendo eles: Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio - Reitora, Prof.  
42 Luciano Oliveira Geisenhoff - Vice-Reitor, T. A. Alessandra Narciso Simão - Pró- Reitora de  
43 Gestão de Pessoas, Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freitas – Pró-Reitora de Extensão e Cultura,  
44 Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva - Pró-Reitor de assuntos comunitários e Estudantis, Prof.<sup>a</sup>  
45 Selma Helena Marchiori Haschimoto - Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof. Carlos  
46 Alberto Baca Maldonado (titular) e Prof. Eduardo André Flack Basso (suplente) -  
47 Representantes da Câmara de Ensino e Graduação, Prof. Diego Marque da Silva Medeiros  
48 (titular) e Prof. Anderson Ferreira (suplente) - Representantes da Câmara de Ensino e  
49 Graduação, Prof.<sup>a</sup> Júnia Cristina Pereira (titular) e Prof. Matheus de Carvalho Hernandez  
50 (suplente) - Representantes da Câmara de Ensino e Graduação, Prof.<sup>a</sup> Emília Alonso Balthazar  
51 (titular) e Prof. Jefferson Rodrigues Gandra (suplente) - Representantes da Câmara de Ensino e  
52 Graduação, Prof. Edson Lucas dos Santos (titular) - Representantes da Câmara de Ensino de  
53 Pós-Graduação e Pesquisa, Prof.<sup>a</sup> Camila Riborli Rampazzo (titular) e Prof. Vinicius Carrijo  
54 dos Santos (suplente) - Representantes da Câmara de Extensão e Cultura, Prof.<sup>a</sup> Andrea Maria  
55 de Araújo (suplente) - Representantes da Câmara de Extensão e Cultura, T. A. Alina Paula de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

56 Carvalho Martelli (titular) - Representante dos Técnicos Administrativos. Aprovada. **3. Ata da**  
57 **87ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Aprovada. **4. Expediente**: Não houve assuntos. **5.**  
58 **Resoluções emitidas ad referendum**: Em apreciação. O conselheiro Cassio apontou uma  
59 dúvida na alteração do projeto Pedagógico de graduação em Licenciatura Letras e Libras,  
60 relacionado a Resolução n.º 116 *ad referendum*, no quesito adequação do Referencial  
61 Bibliográfico, que não contempla esta resolução. A conselheira Selma informa que esta dúvida  
62 pode ser sanada na COGRAD com a servidora Adriana ou com o Célio, o ideal que esteja  
63 completo. A conselheira Verônica relata que as referências bibliográficas podem ser atualizada  
64 a qualquer tempo, o que difere das ementas que são alteradas. O conselheiro Eriton informa  
65 que por se tratar de um curso EaD, algumas alterações ementa, são disponibilizadas na própria  
66 plataforma. A presidente expôs que nesta área temos uma bibliografia rica e alguns clássicos  
67 que não podem ser alterados, mas havendo mudança no ementário sempre será revisto. Não  
68 havendo mais discussões a presidente abriu para votação as discussões referentes a Resolução  
69 n.º 116/2019, *ad referendum*. Aprovada. Homologada conforme Resolução n.º  
70 141/2019/CEPEC. Realizou a votação em bloco das seguintes Resoluções: **a) Resolução nº**  
71 **104/2019** - Aprova ações de extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital  
72 n.º77/2018/PROEX, conforme segue: “Capacitação profissional das equipes de Estratégias de  
73 Saúde da Família de Dourados sobre atualização diagnósticas, epidemiológicas e terapêutica da  
74 Tuberculose e da Hanseníase na Atenção Primária”, sob a coordenação do acadêmico Marco  
75 Antônio de Matos Leite/FCS; “Laboratórios Abertos”, sob coordenação do Prof. Tiago André  
76 Denck Colman/FACET; “Ações de facilitação da inserção social de haitianos em Dourados”,  
77 sob a coordenação da Prof.ª Carolina de Campos Borges/FCH; “Inclusão das oficinas  
78 ocupacionais e atividades assistidas com animais em uma instituição de apoio aos autistas-  
79 Meu Pet Solidário”, sob a coordenação da acadêmica Franciellem Menezes da Assunção/FCS;  
80 “Leituras e debates sobre Educação Especial e Inclusão Escolar”, sob a coordenação do Prof.  
81 Whashington César Shoiti Nozu/FAED; **b) Resolução nº 105/2019** - Aprova a oferta de  
82 disciplinas em Período Letivo de Especial de Inverno, conforme segue: “Estratégia de  
83 Produção”, 72h - curso Engenharia de Produção- Bacharelado/FAEN; “Mercadologia para  
84 Engenharia de Produção”, 36h - curso Engenharia de Produção- Bacharelado/FAEN;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

85 “Resistência dos Materiais”, 72h - curso Engenharia de Aquicultura - Bacharelado/FCA;  
86 “Saúde da Comunidade”, 54h - curso Nutrição - Bacharelado/FCS; “Tópicos Especiais em  
87 Política, Gestão e Avaliação da Educação”, 72h - curso Pedagogia - Licenciatura/FAED;  
88 “Currículo e Ensino de Ciência e Saúde”, 90h - curso Pedagogia - Licenciatura/FAED;  
89 “Educação Física no Ensino Médio”, 72h - curso Educação Física - Licenciatura/FAED;  
90 “Cunicultura”, 36h - curso Zootecnia - Bacharelado/FCA; “Etologia”, 72h - curso Zootecnia -  
91 Bacharelado/FCA; “Avicultura” 72h - curso Zootecnia - Bacharelado/FCA; “Implantação,  
92 Condução e Análise de Experimentos Agropecuários”, 72h - curso Agronomia -  
93 Bacharelado/FCA; “Tecnologia de Produtos Agropecuários”, 72h - curso Agronomia -  
94 Bacharelado/FCA; “Manejo de Recursos Naturais Renováveis”, 72h - curso Agronomia -  
95 Bacharelado/FCA; “Legislação Profissional Agrícola”, 36h - curso Engenharia Agrícola -  
96 Bacharelado/FCA; “Metodologia de Pesquisa”, 72h - curso Direito - Bacharelado/FADIR;  
97 “Direito Civil V”, 72h - curso Direito - Bacharelado/FADIR; c) Resolução nº 106/2019 -  
98 Aprova a concessão de prorrogação de prazo para término de curso de graduação, conforme  
99 segue: acadêmica Joane Alves Damasceno - curso Engenharia Agrícola - Bacharelado/FCA (1  
100 ano letivo); acadêmico João Augusto Assunção Durigon - curso Engenharia Agrícola -  
101 Bacharelado/FCA (1 ano letivo); acadêmico Rodrigo Azevedo Ferreira - curso Geografia -  
102 Licenciatura/FCH (1 ano letivo); d) Resolução nº 107/2019 - Aprova a oferta de disciplina e  
103 horário diferente do turno de funcionamento do curso, conforme segue: “Dramaturgia III”, 72h  
104 - período 2019/2- curso Artes Cênicas/FACALE; “Sociologia da Violência”, 72h - período  
105 2019/2 - Curso Ciências Sociais/FCH; e) Resolução nº 108/2019 - Aprova a oferta de  
106 disciplina: “Prática Jurídica Simulada sob a Forma de Estágio Supervisionado II”, 72h - em  
107 período especial de inverno , para atender o curso de Direito - Bacharelado/FADIR; f)  
108 Resolução nº 109/2019 - Aprova a oferta, em período letivo especial de inverno, da disciplina:  
109 “Laboratório de Textos Científicos I”, 72h - curso Ciências Contábeis - Bacharelado/FACE; g)  
110 Resolução nº 110/2019 - Aprova a oferta, em período letivo especial de inverno, as disciplinas  
111 ofertadas pela FACET: “Estágio Curricular Supervisionado Tecnológico I”, 36h - curso  
112 Química/FACET; “Estágio Curricular Supervisionado Tecnológico II”, 54h - curso  
113 Química/FACET; “Trabalho de Conclusão de Curso I”, 36h - curso Química/FACET; h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

114 Resolução nº 111/2019 - Aprovar o Trancamento Especial de matrícula, por até (02) dois anos  
115 letivos, a partir de 2019/1, aos acadêmicos: Daniele Valiente Gonçalves, curso Pedagogia -  
116 Licenciatura/FAED; Lilian Michelly Balbino Gimenes, curso Engenharia de Produção -  
117 Bacharelado/ FAEN; i) Resolução nº 112/2019 - Aprovar a oferta , em período letivo especial  
118 de inverno, da disciplina “Tratamento e Controle de efluentes e Resíduos”, 54h, ofertada pela  
119 FACET, para atender o curso Gestão Ambiental- Bacharelado/FCBA; j) Resolução nº  
120 114/2019 - Aprova a concessão de prorrogação de prazo para término de curso de graduação,  
121 conforme segue: acadêmica Stephany Lilian Silveira França, curso Engenharia Agrícola -  
122 Bacharelado/FCA, 1 ano letivo; acadêmica Maíza Biazolli, curso Zootecnia -  
123 Bacharelado/FCA, 1 ano letivo; acadêmica Cristiane Rodrigues dos santos, curso Geografia -  
124 Licenciatura/FCH, 1 ano letivo; acadêmica Kevileen carolina de Oliveira, curso Geografia -  
125 Licenciatura/FCH, 1 ano letivo; acadêmica Natalli Aparecida de Souza Lescano, curso  
126 Ciências Sociais - Licenciatura/FCH, 1 ano letivo; k) Resolução nº 115/2019 - Aprovar a  
127 oferta de disciplina em horário diferente do turno de funcionamento do curso, conforme segue:  
128 “Língua Portuguesa II”, 72h - curso Letras/FACALE, período 2019/2; “Tópicos de  
129 Escrita/Reescrita: Planejamento de Aulas para Ensino Básico”, 36h - curso Letras/FACALE,  
130 período 2019/2; “Tópicos de Letramento e Alfabetização”, 36h - curso Letras/FACALE,  
131 período 2019/2; l) Resolução nº 116/2019 - Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico  
132 do curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais - Libras,  
133 modalidade à Distância da UFGD, conforme segue: I - Alterar o nome da ementa dos seguintes  
134 componentes curriculares: a) “Introdução aos Estudos da Tradução” para “Estudos da  
135 Tradução”; b) “Introdução aos Estudos de Literatura” para “Estudos de Literatura”; c) “Estágio  
136 Supervisionado em Língua Brasileira de Sinais como L2 e em Língua Portuguesa como L2  
137 para surdos” , 180h para “Estágio Supervisionado em Língua Brasileira de Sinais como L2”,  
138 90h; II - Altera a carga horária dos seguintes componentes curriculares: a) “metodologia de  
139 Ensino em Língua Brasileira de Sinais e em Língua Portuguesa como L2”, de 60h para 90h; b)  
140 “Estágio Supervisionado em Língua Brasileira de Sinais como L1”, de 180h para 135h; III -  
141 Cria o seguinte componente circular obrigatório: a) “Estágio supervisionado em Língua  
142 Portuguesa como L2 para Surdos”, 135h; IV - Alterar ementa das seguintes disciplinas: a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

143 “Aquisição da Língua de Sinais”; b) “Educação Especial”; c) “Estudos Linguísticos”; d)  
144 “Fonética e Fonologia”; e) “Estudos da Tradução”; f) “Língua Brasileira de Sinais I”; g)  
145 “Língua Brasileira de Sinais II”; h) “Língua Brasileira de Sinais III”; i) “Língua Brasileira de  
146 Sinais IV”; j) “Língua Brasileira de Sinais V”; k) “Língua Brasileira de Sinais VI”; l)  
147 “Metodologia de Ensino em Língua Brasileira de Sinais como L1”; m) “Metodologia de  
148 Ensino em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa como L2”; n) “Metodologia de  
149 Ensino em Literatura Visual”; o) “Morfologia”; p) “Psicologia do Desenvolvimento e da  
150 Aprendizagem”; q) “Semântica e Pragmática”; r) “Sociolinguística”; Art. 2º O curso de  
151 Letras- Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais - Libras, modalidade à Distância , em  
152 respeito às normas superiores pertinentes a integração curricular, obedece aos seguintes  
153 indicativos: I - Carga horária mínima: a) mínima CNE - 3.200h; mínima UFGD - 3290h; II -  
154 Tempo de integralização: a) mínimo UFGD - 8 semestres/4 anos; b) ideal UFGD - 8  
155 semestres/4 anos; c) máximo UFGD - 14 semestres/7 anos ; III - Turno de funcionamento:  
156 integral, à Distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais, de acordo com  
157 agenda prévia; IV - Número de vagas: 30 vagas (Polo Dourados); V - Modalidade: à Distância;  
158 VI - Regime: Semestral; VII - Grau conferido: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa /  
159 Língua Brasileira de Sinais - Libras; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
160 publicação, com seus efeitos a partir do período letivo de 2019/2 para todos os estudantes  
161 matriculados no curso; Art. 4º Como Parte integrante desta Resolução constará a Estrutura  
162 Curricular do curso de Letras - Língua Portuguesa / Língua Brasileira de Sinais - Libras à  
163 Distância, composta de Componentes Curriculares / Disciplinas com carga horária e lotação  
164 nas Faculdades, Resumo Geral da Estrutura Curricular, Tabela de Equivalência e Ementário;  
165 m) Resolução nº 117/2019 - Aprovar a inclusão de disciplina na Tabela Equivalência anexa à  
166 Resolução CEPEC n.º 139, de 20 de dezembro de 2015, referente ao Projeto Pedagógico do  
167 curso de Sistema de Informação - Bacharelado, conforme segue: Disciplina Eletiva até 2014  
168 “Qualidade de Software”, 72h - Disciplina Optativa após 2015 “Qualidade de Software”, 72h;  
169 Disciplina Eletiva até 2014 “Tópicos em Teoria da Computação”, 72h - Disciplina Optativa  
170 após 2015 “Tópicos em Teoria da Computação”, 72h; n) Resolução nº 118/2019 - Aprovar a  
171 alteração da Tabela de Equivalência anexa à resolução CEPEC n.º235, de 18 de outubro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

172 2018, referente ao Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, com a inclusão de disciplinas,  
173 conforme segue: “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino  
174 Fundamental I”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos iniciais do  
175 Ensino Fundamental II”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação  
176 Infantil I”-108h, equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio  
177 Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I”-108h,  
178 “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental  
179 II”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil II”-108h,  
180 equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado  
181 na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I”-108h, “Estágio  
182 Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil I”-108h, “Estágio  
183 Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil II”-108h, equivalente “Estágio  
184 Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado na Gestão e na  
185 Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental II”-108h, “Estágio Supervisionado na  
186 Gestão e na Docência da Educação Infantil I”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na  
187 Docência da Educação Infantil II”-108h, equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão  
188 Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos iniciais do  
189 Ensino Fundamental I”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos  
190 iniciais do Ensino Fundamental II”-108h, “Estágio Supervisionado em outros espaços  
191 educacionais”- 108h, equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h;  
192 “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil I”-108h, “Estágio  
193 Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil II”-108h, “Estágio  
194 Supervisionado em outros espaços educacionais”- 108h, equivalente “Estágio Supervisionado  
195 na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos  
196 iniciais do Ensino Fundamental I”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência da  
197 Educação Infantil I”-108h, “Estágio Supervisionado em outros espaços educacionais”- 108h,  
198 equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado  
199 na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental I”-108h, “Estágio  
200 Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil II”-108h, “Estágio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

201 Supervisionado em outros espaços educacionais”- 108h, equivalente “Estágio Supervisionado  
202 na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência nos anos  
203 iniciais do Ensino Fundamental II”-108h, “Estágio Supervisionado na Gestão e na Docência da  
204 Educação Infantil I”-108h, “Estágio Supervisionado em outros espaços educacionais”- 108h,  
205 equivalente “Estágio Supervisionado na Gestão Educacional”- 90h; “Estágio Supervisionado  
206 na Gestão e na Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental II”-108h, “Estágio  
207 Supervisionado na Gestão e na Docência da Educação Infantil II”-108h, “Estágio  
208 Supervisionado em outros espaços educacionais”- 108h, equivalente “Estágio Supervisionado  
209 na Gestão Educacional”- 90h; o) Resolução nº 119/2019 - Aprovar a oferta de disciplinas:  
210 “Ciências Humanas e Interdisciplinaridade”- 72h, e “Política, Economia e Sociedade”- 72h,  
211 em período letivo especial de inverno, para atender o curso Licenciatura em Educação do  
212 campo/FAIND; p) Resolução nº 120/2019 - Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, com  
213 ônus, cadastradas no Edital n.º 76/2018/PROEX, conforme segue: “Circulação - Jaity Muro  
214 (ODS04)”- coordenadora Prof.<sup>a</sup> Júnia Cristina Oliveira/FACALE - período 10/08/2019 a  
215 20/12/2019 - valor R\$ 3.770,00; “UFGD de Portas Abertas 2019 - 2020 - coordenador T. A.  
216 Alexandre Grendene/PROEX - período 23/07/2019 a 30/12/2020 - valor R\$ 53.680,00;  
217 “Universidade Aberta à Pessoa Idosa”- coordenadora T. A. Rute Eliz Vargas Marques  
218 Stranieri/PROEX - período 19/07/2019 a 30/12/2020 - valor R\$ 4.300,00; q) Resolução nº  
219 121/2019 - Aprova as Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital n.º  
220 77/2018/PROEX, conforme segue: “Olimpíada Brasileira de Neurociências” sob a coordenação  
221 do Acadêmico Lucas Henrique Cruz/FCS; “Metodologia da Pesquisa e Cadastro de Projetos”  
222 sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Cândida Aparecida Leite Kassuya/FCS; “I Workshop de Medicina  
223 UFGD” sob a coordenação do Acadêmico Guilherme Okoti de Melo/FCS; “Atlas Virtual de  
224 Histologia” sob a coordenação da Acadêmica Laura Resende Abritta/FCS; “VIII Semana  
225 Acadêmica da Matemática - formação inicial e perspectivas para docência na educação básica  
226 (ODS 4)” sob a coordenação do Prof.Tiago Dziekaniak Figueiredo/FACET; “Capacitação para  
227 proessores de Matemática da rede Pública via EaD (ODS 4)” sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Irene  
228 Magalhães Craveiro/FACET; “Das Tendas e Tentativas à Teoria da Relatividade: Cenário do  
229 Eclipse Solar em Sobral - CE (ODS 4)” sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Maria Amélia Monteiro;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

230 r) Resolução nº 123/2019 - Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no  
231 Edital n.º 77/2018/PROEX, conforme segue: “Liga Acadêmica de Psiquiatria” sob a  
232 coordenação do Docente Tiago Pauluzi Justino/FCS; s) Resolução nº 124/2019 - Aprovar as  
233 Ações de Extensão da UFGD, com ônus, cadastradas no Edital n.º 76/2018/PROEX, conforme  
234 segue: “V Simpósio de Saúde Mental” Sob a coordenação do Docente Tiago Pauluzi  
235 Justino/FCS - período 22/08/2019 a 22/02/2020 - valor R\$ 4.300,00; t) Resolução nº 125/2019  
236 - Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital n.º  
237 77/2018/PROEX, como segue: “Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar -2019 (ODS  
238 04)” sob a coordenação da Acadêmica Bianca Gomes Pereira/FCS; “Cine Psiquiatria (ODS  
239 03)” sob a coordenação da Acadêmica Izabel Corrêa Resende/FCS; “Liga Acadêmica de  
240 Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica - LAGECC (Área temática 5.1.6 e ODS 03)”. Em  
241 votação. Aprovadas. Homologadas conforme Resolução n.º 141/2019/CEPEC. **6. Indicação**  
242 **dos Representantes do CEPEC para o Conselho de Curadores:** A presidente informa que  
243 há duas vagas para titulares e uma para suplente. Em apreciação. O conselheiro Alcimar  
244 solicitou esclarecimento quanto a representação dos acadêmicos de graduação neste Conselho,  
245 pois sabe que temos apenas representas da pós-graduação. A presidente informa que a  
246 representação dos discentes compõe a mesma proporção dos demais representantes mas  
247 devemos seguir o regulamento. Com a palavra, a presidente abre para a candidatura dos  
248 conselheiros e informa que será duas vagas para titular e uma para suplente. Foram candidatas  
249 as conselheiras Selma Helena Marchiori Hashimoto (titular), Emília Alonso Balthazar  
250 (suplente) e o conselheiro Cassio Knapp (titular). Em votação. Aprovada. **7. Solicitação de**  
251 **Alteração de Resolução CEPEC n.º 175/2018:** A presidente expõe o parecer referente ao do  
252 procurador Jezihel Pena Lima, que trata da consulta sobre os efeitos de eventual exclusão de  
253 aluno que tenha ilegitimamente ingressado na Universidade por meio de políticas de cotas, para  
254 que não haja injustiças nos julgamentos; esse opina na revogação do parágrafo único do artigo  
255 2º - B da Resolução CEPEC n.º 175/2018 e na Resolução COUNI n.º 171/2018. Mantendo as  
256 demais disposições desta resolução a vigorar sem alterações. Com a palavra, a conselheira  
257 Selma esclarece que a pena do aluno deveria ser apenas cancelamento da matrícula para que  
258 ele não sofra só com a pena de exclusão, que cada caso deve ser analisado individualmente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

259 para que não haja punição tão grave. O conselheiro Cassio relata que a sugestão do parecer do  
260 procurador há uma dúvida quanto a data da Resolução n.º 175/2018 do CEPEC, que caso se  
261 mantivesse este texto poderá punir quem entrou antes desta data na Universidade; ocorrendo  
262 judicialização de casos na época que não existia o texto. O conselheiro Jonas relata que houve  
263 um questionamento ao procurador que confronta a nulidade versus cancelamento, onde o  
264 cancelamento não acarretaria efeitos posteriores, já a nulidade não haveria vínculo e teria como  
265 consequência a perda do diploma. A conselheira Selma confirma que este caso seria para  
266 alunos que estão matriculados, e não os diplomados. A conselheira Alessandra informa que na  
267 nulidade da matrícula o aluno perde todas os componentes que havia cursado, se for somente  
268 um cancelamento o aluno consegue aproveitamento efetivo das disciplinas, inclusive para  
269 outras instituições de ensino público ou particular. A conselheira Júnia questiona se neste caso  
270 haverá estímulo para as fraudes no processo; por cursar as disciplinas. Segundo a conselheira  
271 Alessandra, foram constatadas as irregularidades na ocupação das vagas quando o processo  
272 não era referendado pela comissão, instituída em 2019, vimos que o impacto financeiro é  
273 muito grande, e a cota existe desde 2012, por ser recente a ação desta comissão verificou a  
274 coibição das fraudes dadas pelas cotas; pois a exigência inicial era instituir a comissão aos  
275 concursos públicos e a UFGD, por prevenção se estendeu aos processos seletivos dos cursos  
276 de graduação, por entender ser uma boa prática; onde anteriormente a exigência dos editais  
277 era somente a autodeclaração; logo entendo que deverá vigorar o cancelamento a nulidade.  
278 Jonas propôs uma cláusula que casos posteriores a esta resolução sejam enquadrados na  
279 nulidade. A conselheira Selma e refere que a grande maioria será prejudicada. Informa a  
280 conselheira Alessandra que a partir de 2019 a matrícula não acontece porque a comissão já  
281 analisa. Com a palavra o conselheiro Mário responde que se houver alguma acusação, será a  
282 comissão responsável em responder e analisar os trâmites, como houve neste ano a exclusão de  
283 alguns alunos que entraram na justiça para rever suas matrículas onde a própria comissão  
284 evitou as fraudes. Conselheira Alessandra relata que conforme resolução n.º 54 aprovada em  
285 setembro do ano 2018, as resoluções e os editais da UFGD, já foram adequados ao  
286 posicionamento do MP e votados no CEPEC; sendo que os processos seletivos da UFGD de  
287 2020, tem cota social e se o aluno que se inscreveu para a cota vai passar pela comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

288 verificação e não for aprovado para ocupar mesma por ser de escola pública, na resolução 54  
289 exige que o aluno comprove o direito da cota primeiro por ser de escola pública, segundo por  
290 ter baixa renda e terceiro por declaração étnico racial, caso contrário ele retorna para a ampla  
291 concorrência para evitar que uma cota social seja ocupada por um não cotista. Conselheira  
292 Junia pede esclarecimento quando relata que pode haver exclusão por outras irregularidades,  
293 por exemplo uma identidade falsa; pode haver várias situações onde a pena não seja este caso  
294 específico das cotas. Reforça a conselheira Alessandra, que podemos ter outros tipos de  
295 penalidades não apenas a exclusão. O conselheiro Narciso contempla que o artigo está  
296 específico para a política de cotas, entretanto questiona se temos algum documento assinado  
297 pelo aluno que participa do sistema de cotas, que comprove estar ciente das penalidades.  
298 Segundo a conselheira Patrícia relata que antes de ser encaminhado para a comissão o aluno  
299 preenche a autodeclaração estando ciente da veracidade do documento, e conhecimento das  
300 sanções, frente a uma falsa declaração. Em votação. Aprovado. Homologada conforme  
301 Resolução n.º 143/2019/CEPEC. **8. Recursos apresentados pelos Acadêmicos Isabela**  
302 **Monteiro Toniasso, Bruna Vizioli e Gabriel de Lucia Freire:** Em apreciação. A conselheira  
303 Josiane informa que os três acadêmicos estão matriculados na disciplina de Tópicos Especiais  
304 em Educação Física Escolar como disciplina eletiva, e solicitaram em maio o cancelamento da  
305 mesma; a comissão e a direção da faculdade mantiveram o parecer desfavorável por já haver  
306 decorrido o tempo hábil para cancelamento; declara que muitos outros casos também  
307 obtiveram parecer desfavorável. Após inúmeros questionamentos dos conselheiros presentes,  
308 foi solicitada a retirada de pauta pelo conselheiro Mário para melhor esclarecimentos dos fatos  
309 e apresentação de documentação com justificativas para comprovação dos argumentos. Não  
310 havendo mais discussões, a presidente colocou em votação para retirada de pauta. Foram  
311 registrados 21 (vinte e um) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e 0 (zero) abstenções ao  
312 voto. **9. Câmara de Ensino de Graduação:** A presidente solicitou a aprovação em bloco e  
313 informa que a pró-reitoria está presente para esclarecimentos. Em apreciação. Questão de  
314 ordem, o conselheiro Cassio solicitou a leitura individual dos pareceres e aprovação em bloco.  
315 A presidente iniciou a leitura dos seguintes pareceres: a) Parecer nº 37/2019 – favorável à  
316 prorrogação de prazo para término de curso dos processos: 23005.009037/ 2019-77,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

317 acadêmica Cleide Cunha da Silva, do curso Administração Pública - Bacharelado/EaD,  
318 concedendo mais 1 ano letivo; 23005.009032/2019-44, acadêmica Edivânia Rodrigues da  
319 Silva, do curso Administração Pública - Bacharelado/EaD, concedendo mais 1 ano letivo;  
320 23005.008934/2019-63, acadêmico Rander Paes Fernandes da Silva, do curso Administração  
321 Pública - Bacharelado/EaD, concedendo mais 1 ano letivo; 23005.008934/2019-63, acadêmica  
322 Ana Carolina de Oliveira, do curso Administração Pública - Bacharelado/EaD, concedendo  
323 mais 1 ano letivo; 23005.009160/2019-98, acadêmica Giulianna Amorim Maciel, do curso de  
324 Nutrição - Bacharelado/FCS, concedendo prorrogação retroativa a partir de 2017/1 e 1(um) ano  
325 letivo a partir de 2019/2. Homologada conforme Resolução n.º 127/2019/CEPEC. b) Parecer  
326 n.º 38/2019 - desfavorável à prorrogação de prazo para término de curso do processo:  
327 23005.006642/2019-96, acadêmico Vagner Ortiz dos Santos, do curso Engenharia Civil -  
328 Bacharelado/FAEN, concedendo mais 1 ano letivo. Homologado conforme Resolução n.º  
329 128/2019/CEPEC. c) Parecer n.º 39/2019 - favorável à extensão da prorrogação de prazo para  
330 término de curso dos processos: 23005.006717/2019-39, acadêmico Julierme Moisés Lopes, do  
331 curso Relações Internacionais- Bacharelado/FADIR, concedendo mais 1 ano letivo;  
332 23005.008218/2019-26, acadêmica Elaine Robaldo Santana, do curso Engenharia Agrícola-  
333 Bacharelado/FCA, concedendo mais 1 ano letivo; 23005.007463/2019-76, acadêmica Bianca  
334 Luíza da Silva Souza, curso de Engenharia de Alimentos -Bacharelado/FAEN. Homologada  
335 conforme Resolução n.º 129/2019/CEPEC. d) Parecer n.º 40/2019 - favorável à reintegração  
336 de curso e respectiva prorrogação de prazo para conclusão de curso do processo:  
337 23005.009084/2019-11, acadêmico Luiz Paulo Fonseca do Amaral, do curso Ciências  
338 Contábeis -Bacharelado/FACE, concedendo 1 ano letivo. Homologado conforme Resolução  
339 n.º 130/2019/CEPEC. e) Parecer n.º 41/2019 - favorável à prorrogação retroativa de prazo  
340 para término de curso do processo 23005.008625/2019-53 de Josimary de Matos, do curso de  
341 Relações Internacionais – Bacharelado, a partir de 2018/1, com extensão dessa prorrogação por  
342 1 ano letivo a partir de 2019/1. Homologado conforme Resolução n.º 131/2019/CEPEC. f)  
343 Parecer n.º 42/2019 - favorável à reabertura do Sistema Acadêmico para matrícula,  
344 lançamento de notas e frequência fora de prazo das seguintes disciplinas: 23005.013174/2018-25,  
345 Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, curso Psicologia - Bacharelado, docente Catia Paranhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

346 Martins, período letivo de oferta 2014/1; 23005.007402/2019-17, Introdução aos estudos da tradução,  
347 curso Letras-Libras/EaD, docente Rosana de Fátima Janes Constâncio, período letivo de oferta 2014/1;  
348 23005.008883/2019-70, Engenharia Bioquímica (T1), curso Engenharia de Alimentos -  
349 Bacharelado/FAEN, docente Gerson Ribeiro Homem, período letivo de oferta 2018/1;  
350 23005.009303/2019-61, Trabalho de Conclusão de Curso I (T4), curso Direito - Bacharelado/FADIR,  
351 docente Bruno Alexandre Rumiatto, período letivo de oferta 2018/1; 23005.009303/2019-61, Trabalho  
352 de Conclusão de Curso I (T5), curso Relações Internacionais - Bacharelado/FADIR, docente Hermes  
353 Moreira Junior, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646 /2019-17, Atividades acompanhadas em  
354 Ciências da Natureza III, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente  
355 Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17,  
356 Elaboração de materiais e recursos didáticos em Ciências da Natureza, curso Licenciatura Intercultural  
357 Indígena – *Teko Arandu*/FADIR, docente Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki, período letivo de  
358 oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Química Ambiental II, curso Licenciatura Intercultural  
359 Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki, período letivo de  
360 oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Trabalho de conclusão de curso em Ciências da Natureza II (T3),  
361 curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Regiani Magalhães de  
362 Oliveira Yamazaki, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Trabalho de conclusão de  
363 curso em Ciências da Natureza II (T2), curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND,  
364 docente Vanusa Rodrigues Horas, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Geo-  
365 história colonial, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Levi  
366 Marques Pereira, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Laboratório de ensino de  
367 Matemática, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Heiracles  
368 Mariano Dias Batista, período letivo de oferta 2018/1; 23005.008646/2019-17, Atividades  
369 acompanhadas em Ciências Humanas I, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko*  
370 *Arandu*/FAIND, docente Levi Marques Pereira, período letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17,  
371 Atividades acompanhadas em Ciências Humanas IV, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko*  
372 *Arandu*/FAIND, docente Levi Marques Pereira, período letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17,  
373 Concepções sociohistóricas do pensamento ocidental e Guarani e Kaiowá, curso Licenciatura  
374 Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Antonio Dari Ramos, período letivo de oferta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

375 2018/2; 23005.008646/2019-17, Elaboração de materiais e recursos didáticos para o ensino de Ciências  
376 Humanas, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Antonio Dari  
377 Ramos, período letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17, Estudos Antropológicos I, curso  
378 Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Levi Marques Pereira, período  
379 letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17, Os Estados Nacionais e os povos indígenas, curso  
380 Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Levi Marques Pereira, período  
381 letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17, Educação Física na educação escolar indígena, curso  
382 Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente Gustavo Levandoski, período  
383 letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17, Conceitos fundamentais da Matemática Elementar:  
384 noções de geometria analítica, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND,  
385 docente Cristye Silva Gomes, período letivo de oferta 2018/2; 23005.008646/2019-17, Laboratório de  
386 Ensino de Matemática, curso Licenciatura Intercultural Indígena – *Teko Arandu*/FAIND, docente  
387 Heiracles Mariano Dias Batista, período letivo de oferta 2018/2; Homologado conforme Resolução  
388 n.º 132/2019/CEPEC. g) Parecer n.º 43/2019 - favorável à execução dos seguintes Projetos de  
389 Ensino de Graduação, sem ônus: 23005.005891/2019-64, Pensar as organizações na perspectiva  
390 humana, FACE, coordenador Erlaine Binotto, período 15/05/2019 a 30/06/2019; 23005.005988/2019-  
391 77, Participação dos discentes do curso de Direito e Relações Internacionais da UFGD no Congresso de  
392 Direito Socioambiental, FADIR, coordenador Liana Amin da Silva, período 20/05/2019 a 20/07/2019;  
393 23005.009366/2019-18, Auxiliando o processo de aprendizagem de componentes curriculares de cursos  
394 de Engenharia: Livro Texto sobre Mecânica dos Fluidos, FAEN, coordenador Lôide Angelini Sobrinha,  
395 período 12/08/2019 a 12/12/2019; 23005.008917/2019-26, Educação em saúde: planejamento e  
396 intervenção na comunidade (Ano II, 2019-2), FCS, coordenador Ana Paula Dossi de Guimarães e  
397 Queiroz, período 26/08/2019 a 04/11/2019; 23005.008062/2019-33, Participação XIX USP International  
398 Conference in Accounting XVI/Congresso USP de Iniciação Científica e Visita B3, FACE,  
399 coordenador Rafael Martins Noriller, período 15/07/2019 a 27/07/2019. Homologado conforme  
400 Resolução n.º 133/2019/CEPEC. h) Parecer n.º 44/2019 - favorável à aprovação dos  
401 seguintes Relatórios Finais de Projetos de Ensino de Graduação, 1 - sem ônus:  
402 23005.002894/2017-84, Elaboração e revisão de material didático: Métodos numéricos para Engenharia,  
403 FAEN, coordenador Eduardo Manfredini Ferreira, período 20/07/2018 a 08/12/2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

404 23005.013404/2018-56, Contando histórias: As aventuras de João Gustavo – Atividades para o sexto  
405 ano do Ensino Fundamental, FACET, coordenador Tiago Dziekaniak Figueiredo, período 20/08/2018 a  
406 31/11/2018, 23005.012742/2018-71, TICs e a formação inicial de professores no curso de Pedagogia-  
407 EAD, FACAPE, coordenadora Andréia Vicência Vitor Alves, período 10/10/2018 a 30/04/2019,  
408 23005.010372/2018-37, Confeção de Material Didático Teórico-Prático de Histologia Humana, FCS,  
409 coordenadora Ariany Carvalho dos Santos, período 01/11/2018 a 31/05/2019; 2 - com ônus:  
410 23005.002900/2017-01, Interpretação ambiental na Serra da Bodoquena, FCBA, coordenador Diego  
411 Marques da Silva Medeiros, período 09/03/2018 a 08/07/2018; 23005.002889/2017-71, Grupo de  
412 estudos em Genética Aplicada, Biologia Molecular e Mutagênese, FCBA, coordenadora Alexéia  
413 Baruffatti Grisolia, período 20/08/2018 a 31/11/2018; 23005.002899/2017-15, Áreas protegidas em  
414 Mato Grosso do Sul, FCBA, coordenador Jairo Campos Gaona, período 01/06/2018 a 12/12/2018;  
415 23005.002921/2017-19, Livro digital de Informática na Educação Matemática Volume 02, FACET,  
416 coordenador Tiago Dziekaniak Figueiredo, período 01/04/2018 a 31/07/2018; 23005.002923/2017-16,  
417 Livro digital de Informática na Educação Matemática Volume 03, FACET, coordenador Tiago  
418 Dziekaniak Figueiredo, período 01/08/2018 a 31/03/2019. Homologado conforme Resolução n.º  
419 134/2019/CEPEC. i) Parecer n.º 45/2019 - favorável às alterações na estrutura curricular do  
420 Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção-Bacharelado, anexo da Resolução  
421 CEPEC nº 256, de 22 de novembro de 2018, conforme segue: I - Corrigir o nome da disciplina  
422 de “Sistemas de Operações de Serviços”, Onde consta: Art. 4º. [...]; I - [...], g) Sistemas de  
423 Operações e Serviços; II - [...], g) Sistemas de Operações e Serviços; III - [...], d) Sistemas de  
424 Operações e Serviços; Passe a constar: Art. 4º. [...]; I - [...], g) Sistemas de Operações de  
425 Serviços; II - [...], g) Sistemas de Operações de Serviços; III - [...], d) Sistemas de Operações  
426 de Serviços. II - Alterar a Ementa da disciplina de Planejamento e Controle da Produção III,  
427 para: “Gestão de processos de negócios (BPM). Sistemas integrados de gestão (ERP):  
428 fornecedores, módulos e implantação. PCP em sistemas ERP. Just in time. Planejamento e  
429 controle da produção com aspectos do Just in Time, Kanban, layout celular e produção puxada.  
430 Lean manufacturing: princípios, desperdícios e ferramentas. Indicadores para sistemas enxutos.  
431 Conceitos básicos de Lean Seis Sigma. Aplicativos e laboratório de planejamento e controle da  
432 produção utilizando softwares (Excel, ERP) dentre outros.” Homologado conforme Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

433 n.º 135/2019/CEPEC. j) Parecer n.º 46/2019 - favorável à aprovação do Relatório Final de  
434 Prolicen: processo 23005.009969/2018-39, Título Projeto - Oficinas temáticas: uma proposta  
435 contextualizadora para o Ensino de Química, Título Plano Trabalho - Os momentos  
436 pedagógicos nas oficinas temáticas para o Ensino de Química, Acadêmica - Tamires dos  
437 Santos Souza, Coordenadora - Adriana Marques de Oliveira/FACET, Período 10/9/2018 a  
438 9/4/2019. Homologado conforme Resolução n.º 136/2019/CEPEC. k) Parecer n.º 47/2019 -  
439 favorável ao Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia-Licenciatura da  
440 Faculdade de Educação conforme processo 23005.004646/2019-30 e o parecer  
441 DIEST/COGRAD n.º 1095/2019. Homologado conforme Resolução n.º 137/2019/CEPEC. k)  
442 Parecer n.º 48/2019 - favorável ao Regulamento de Atividades Complementares do curso de  
443 Medicina-Bacharelado da Faculdade de Ciências da Saúde conforme processo  
444 23005.006293/2019-11 e o parecer COGRAD n.º 1136/2019. Homologado conforme  
445 Resolução n.º 138/2019/CEPEC. l) Parecer n.º 49/2019 - favorável à reintegração de curso,  
446 conforme processo: 23005.008805/2019-75, acadêmica Gabriela Alves Maciel do curso  
447 Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza/FAIND.  
448 Homologado conforme Resolução n.º 139/2019/CEPEC. m) Memorando n.º 16//2019/CEG-  
449 CEPEC - revalidar o diploma nos graus mencionados a Zeus Moreno Romero da Universitat  
450 de Barcelona sendo equivalente ao diploma de História -Bacharelado e Licenciatura da UFGD,  
451 conforme processo na Plataforma Carolina Bori n.º 04504.1.03761/01-2019 e Instrução de  
452 Serviço da PROGRAD n.º 4/2019 e n.º 63/2019. Homologado conforme Resolução n.º  
453 140/2019/CEPEC. Em discussão. A conselheira Alessandra expõe que no caso do memorando  
454 n.º 16 estamos concedendo revalidação de diploma em História - Licenciatura a um  
455 estrangeiro, que na análise do parecer temos pontuação parcial, sendo incompatível, perante as  
456 práticas de ensino e componentes pedagógicos do nosso curso; logo, me incomoda o fato de  
457 estarmos concedendo um diploma com habilidades para assumir a docência, sendo favorável  
458 neste sentido. Em votação. Aprovados em bloco. **10. Câmara de Extensão e Cultura:** Em  
459 apreciação. A Conselheira Josiane justifica que os demais projetos fora aprovados ad  
460 referendium devido ao início dos mesmos. a) Parecer n.º 31/2019 – aprovar as Ações de  
461 Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital 77/2018/PROEX, conforme segue: “A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

462 ‘FACE’ das Escolas - ODS 4”, Prof. Jonathan Gonçalves de Lima/FACE, período 05/09/2019  
463 a 06/09/2020; “ Projeto de uma Oca Lúdica no Centro Educação Infantil CEI-UFGD do  
464 Município de Dourados - MS (ODS 4)”, Prof.<sup>a</sup> Daniele Araújo Altran/FAEN, período  
465 01/09/2019 a 30/03/2020; “ Explorando o Corpo Humano: Do laboratório para a vida - ODS 4”,  
466 Ac. Matheus Yudi Ishiy Rodrigues/FCS, período 01/09/2019 a 19/12/2019; “ Censo Cultural  
467 UFGD 2019”, T.A. Elizangela Rodrigues da Silva Pegorare/PROEX, período 01/09/2019 a  
468 30/04/2020; “ Liga Acadêmica de Oncologia Vinícius Soares Cerávolo - LAOVSC (ODS 3)”,  
469 Prof. Aroldo Henrique da Silva Boigues/FCS, período 05/09/2019 a 31/12/2019; “ IV  
470 Workshop para Atuação em Contextos Educacionais Inclusivos do Mato Grosso do Sul:  
471 estratégias educacionais diferenciadas para o público-alvo da Educação Especial (ODS 04)”,  
472 Prof. Giovani Ferreira Bezerra/FAED, período 01/09/2019 a 10/12/2019; “ Análise  
473 Socioeconômica dos Assentamentos do Município de Corumbá (ODS 11)”, Prof. Walter  
474 Roberto Marschner/FAIND, período 15/09/2019 a 14/09/2021. Homologado conforme  
475 Resolução n.º 142/2019/CEPEC. Em votação. Aprovado. **11. Câmara de Ensino de Pós-**  
476 **Graduação e Pesquisa:** Em apreciação. A presidente realizou a leitura dos seguintes pareceres  
477 para aprovação em bloco: a) Parecer nº 45/2019 – favorável à alteração do quadro de docentes  
478 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Faculdade de Ciências  
479 Exatas e Tecnologia - FACET, o credenciamento como docente permanente, do Prof. Evaristo  
480 Alexandre Falcão. Homologado conforme Resolução n.º 144/2019/CEPEC. b) Parecer nº  
481 46/2019 - favorável à aprovação do cancelamento do curso de Pós-graduação Lato Sensu –  
482 Especialização em Saúde Pública da Faculdade de Ciências da Saúde – FCS. Homologado  
483 conforme Resolução n.º 145/2019/CEPEC. b) Parecer nº 47/2019 - favorável à aprovação do  
484 novo Regulamento do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física –  
485 MNPEF do Polo UFGD, parte integrante deste documento, com vigência a partir de 1º de  
486 janeiro de 2019. Homologado conforme Resolução n.º 146/2019/CEPEC. c) Parecer nº  
487 48/2019 - favorável às alterações do quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em  
488 Antropologia da Faculdade de Ciências Humanas - FCH , conforme segue: I - Credenciamento,  
489 como docente permanente, da Prof<sup>ª</sup>. Dra. Aline Castilho Crespe Lutti; II - Credenciamento,  
490 como docentes colaboradores, do Prof. Dr. Jarbas Couto e Lima e da Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

491 Sebastiana Colman. Homologado conforme Resolução n.º 147/2019/CEPEC. d) Parecer nº  
492 49/2019 - favorável ao Descredenciamento, a pedido, do Prof. Cauê Alves Martins do quadro  
493 de docentes do Programa de Pós-graduação em Química da Faculdade de Ciências Exatas e  
494 Tecnologia - FACET. Homologado conforme Resolução n.º 148/2019/CEPEC. e) Parecer nº  
495 50/2019 - favorável à alteração de categoria do Prof. Dr. Marcílio Rodrigues Lucas, de docente  
496 colaborador para docente permanente, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da  
497 Faculdade de Ciências Humanas - FCH. Homologado conforme Resolução n.º  
498 149/2019/CEPEC. f) Parecer nº 57/2019 - favorável à aprovação dos seguintes projetos de  
499 pesquisa: “As Representações Midiáticas Do Sujeito Índio Sobrevivente No Estado Do Mato  
500 Grosso Do Sul, MS”, pesquisadora Sílvia Mara de Melo/FACALE, período 01/07/2019 a  
501 01/07/2022; “Sistema de Controle Gerencial: Adoção, implantação e Uso nas empresas de  
502 Mato Grosso do Sul, a partir de Teorias de Difusão”, pesquisador Antonio Carlos Vaz  
503 Lopes/FACE, período 10/04/2019 a 05/04/2021; “Cenários de uma economia de baixo carbono:  
504 a contribuição do Bioma Cerrado”, pesquisador Jonathan Gonçalves da Silva/FACE, período  
505 31/05/2019 a 02/04/2023; “Construção de materiais nanoestruturados e análise de atividade das  
506 propriedades microbológica e fotocatalítica”, pesquisador Luiz Fernando Gorup/FACET,  
507 período 09/04/2019 a 09/04/2021; “Quilombos em Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas  
508 contra-hegemônicas”, pesquisadora Thaisa Maira Rodrigues Held/FADIR, período 30/12/2018  
509 a 10/12/2021; “ História da Educação Especial nos Congressos Brasileiros de Educação  
510 Especial (CBEE) - Edições de 2016 e 2018”, pesquisador Giovani Ferreira Bezerra/FAED,  
511 período 01/06/2019 a 30/06/2020; “Transporte pré-abate sobre características de qualidade e  
512 perfil sensorial da carne de pacu e tilápia”, pesquisadora Elenice Souza dos Reis Goes/FCA,  
513 período 01/07/2019 a 01/08/2021; “Estratégias de enriquecimento ambiental para suínos  
514 desmamados: bem-estar comportamento e plasticidade cerebral” pesquisadora Fabiana Ribeiro  
515 Caldara/FCA, período 01/07/2019 a 01/08/2021; “ Estudo fitoquímico e avaliação das  
516 atividades anticolinesterase e anti-inflamatória do extrato metanólico obtido das folhas de  
517 Psidium guineense”, pesquisadora Anelise Samara Nazari Formagio/FCBA, período  
518 01/06/2019 a 01/06/2020; “Produção e Liberações Inoculativas de Eulofídeos para o Controle  
519 Biológico de Lepidópteros Desfolhadores em Plantios de Eucalipto”, pesquisador Fabricio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

520 Fagundes Pereira/FCBA, período 01/01/2018 a 30/12/2021; “O epifitismo vascular no Mato  
521 Grosso do Sul, Brasil: biogeografia, estrutura comunitária e interações ecológicas”,  
522 pesquisador Sandro Menezes Silva/FCBA, período 01/01/2019 a 30/12/2021. Homologado  
523 conforme Resolução n.º 150/2019/CEPEC. g) Parecer nº 58/2019 - favorável à prorrogação dos  
524 seguintes projetos de pesquisa: “Desenvolvimento Regional no Brasil: Análise de Políticas  
525 Públicas nas Microrregiões do Estado de Mato Grosso do Sul”, pesquisador Alexandre de  
526 Souza Corrêa/FACE, vigência de 01/05/2016 até 30/04/2019, prorrogar até 29/04/2022; “As  
527 Mudanças do Uso da Terra e Emissões de Gases de Efeito Estufa no Centro-Oeste Brasileiro:  
528 Um Estudo a Partir de Um Modelo de Equilíbrio Geral Computável”, pesquisador Jonathan  
529 Gonçalves da Silva/FACE, vigência 01/06/2015 até 31/12/2018, prorrogar até 01/11/2020;  
530 “Preparação e caracterização de vidros teluritos dopados com Yb<sup>3+</sup> para conversão de energia  
531 em dispositivos fotovoltaicos”, pesquisador Fábio Alencar dos Santos/FACET, vigência  
532 01/08/2016 até 01/08/2019, prorrogar até 01/08/2020; “Prospecção da própolis de abelhas  
533 nativas sem ferrão do Mato Grosso do Sul”, pesquisador Edson Lucas dos Santos/FCBA,  
534 vigência 01/05/2013 até 08/07/2019, prorrogar até 31/12/2022; “HumanizaSUS e os desafios  
535 da saúde como direito de cidadania”, pesquisadora Catia Paranhos Martins/FCH, vigência  
536 01/05/2016 até 31/05/2018, prorrogar até 01/07/2020; “Avaliação do Efeito de Espécies  
537 Vegetais de Ocorrência no Estado do Mato Grosso do Sul na Homeostasia da Glicose em  
538 Modelos Experimentais In Vivo e In Vitro”, pesquisadora Virginia Demarchi Kappel  
539 Trichez/FCS, vigência 01/08/2014 até 31/12/2019, prorrogar até 30/12/2021. Homologado  
540 conforme Resolução n.º 151/2019/CEPEC. h) Parecer nº 59/2019 - favorável à aprovação dos  
541 seguintes relatórios finais de projetos de pesquisa: “Caracterização Física, Química,  
542 Microbiológica e Sensorial de Filés de Híbridos de Pescado Comercializados no Mato Grosso do  
543 Sul”, pesquisadora Ângela Dulce Cavenaghi Altemio/FAEN, vigência 01/04/2015 a  
544 30/04/2018; “Modelagem dinâmica de veículos aéreos não tripulados (Drone Quadritor)”,  
545 pesquisador Marcus Vinícius Monteiro Varanis/FAEN, vigência 01/07/2015 a 31/08/2018;  
546 “Adaptabilidade de cultivares de feijão ao pré-processamento de grãos desidratados de  
547 cozimento rápido e efeitos do processamento industrial na qualidade do feijão tipo enlatado”,  
548 pesquisadora Vanderleia Schoeninger/FCA, vigência 01/03/2016 a 31/12/2018. Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

549 conforme Resolução n.º 152/2019/CEPEC. i) Parecer nº 61/2019 - favorável ao  
550 Credenciamento, como docente colaborador, do Prof. Dr. Cláudio Rodrigo Nogueira no  
551 Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Faculdade de Ciências  
552 Exatas e Tecnologia - FACET. Homologado conforme Resolução n.º 153/2019/CEPEC. j)  
553 Parecer nº 62/2019 - favorável ao Descredenciamento, a pedido, da Profa. Ana Maria Villela  
554 Grecco do Programa de Mestrado Profissional em Matemática da Faculdade de Ciências  
555 Exatas e Tecnologia - FACET. Homologado conforme Resolução n.º 154/2019/CEPEC. k)  
556 Parecer nº 63/2019 - favorável ao Descredenciamento, a pedido, do Prof. Dr. Jorge Luiz  
557 Raposo Júnior do Programa de Pós-graduação em Química, em nível de mestrado, da  
558 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET. Homologado conforme Resolução n.º  
559 155/2019/CEPEC. l) Parecer nº 64/2019 - favorável à aprovação do novo Regulamento do  
560 Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação - FAED, parte integrante  
561 deste documento, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. Homologado conforme  
562 Resolução n.º 156/2019/CEPEC.\*\*\* m) Parecer nº 65/2019 - favorável ao Descredenciamento,  
563 a pedido, do Prof. Dr. Anderson Rodrigues de Lima Caires do Programa de Pós-graduação em  
564 Ciência e Tecnologia Ambiental da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET.  
565 Homologado conforme Resolução n.º 157/2019/CEPEC. n) Parecer nº 66/2019 - favorável às  
566 alterações, com vigência a partir de junho de 2017, no projeto do curso de Pós-graduação Lato  
567 Sensu em Teatro: Poéticas e Educação da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras -  
568 FACALE, conforme segue: I - Exclusão da atribuição de 1 (um) crédito à Aula Inaugural:  
569 Teatro, Poéticas e Educação; II - Onde consta: Art. 3º O Curso oferecerá 23 (vinte e três) vagas  
570 e será desenvolvido em 2 (duas) etapas, com carga horária de 405 horas e terá caráter  
571 temporário e presencial. As aulas presenciais acontecerão sexta-feira à noite e aos sábados,  
572 manhã e tarde; Passe a constar: Art. 3º O Curso oferecerá 23 (vinte e três) vagas e será  
573 desenvolvido em 2 (duas) etapas, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas e  
574 terá caráter temporário e presencial. As aulas presenciais acontecerão sexta-feira à noite e aos  
575 sábados, manhã e tarde; III - Onde consta: Art. 9º Para integralização curricular, o aluno  
576 deverá cumprir a carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, correspondentes a 27 (vinte  
577 e sete) créditos, além da elaboração de um trabalho final de Curso – artigo, que revele domínio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

578 do tema escolhido, tratamento científico adequado, a ser apreciado por uma banca examinadora;  
579 Passe a constar: Art. 9º Para integralização curricular, o aluno deverá cumprir a carga horária  
580 de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, correspondentes a 25 (vinte e cinco) créditos, além  
581 da elaboração de um trabalho final de Curso – artigo, que revele domínio do tema escolhido,  
582 tratamento científico adequado, a ser apreciado por uma banca examinadora. Homologado  
583 conforme Resolução n.º 158/2019/CEPEC. o) Parecer nº 67/2019 - favorável às alterações no  
584 regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade da Faculdade  
585 Intercultural Indígena - FAIND, válidas para os alunos ingressantes a partir do ano de 2019,  
586 conforme segue: **I** - Onde consta: **Art. 17[...]** § 1º Os alunos especiais que estão vinculados a  
587 cursos de pós-graduação Stricto Sensu poderão cursar disciplinas obrigatórias e optativas. Aos  
588 demais serão disponibilizadas as vagas para disciplinas optativas, desde que com anuência do  
589 docente responsável pela disciplina; § 2º O discente poderá cursar como aluno especial, no  
590 máximo 10 (dez) créditos em disciplinas oferecidas pelo PPGET, sendo uma por semestre; § 3º  
591 Salvo os casos excepcionais, cada disciplina disporá de até 8 (oito) vagas destinadas aos alunos  
592 especiais; Passe a constar: **Art. 17[...]** § 1º Os alunos especiais poderão cursar disciplinas  
593 obrigatórias e optativas, desde que com anuência do docente responsável pela disciplina; § 2º  
594 O discente poderá cursar como aluno especial, no máximo 10 (dez) créditos em disciplinas  
595 oferecidas pelo PPGET, sendo até 3 (três) disciplinas semestre, conforme anuência do docente  
596 responsável pela disciplina e da coordenação do curso; § 3º Salvo os casos excepcionais, cada  
597 disciplina disporá de total de vagas determinado pelo docente da mesma, sendo necessária  
598 anuência da coordenação do curso. Homologado conforme Resolução n.º 159/2019/CEPEC. p)  
599 Parecer nº 68/2019 - favorável ao Credenciamento do Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiroz,  
600 como docente permanente no Programa de Pós-graduação em História da Faculdade de  
601 Ciências Humanas - FCH, na condição de Pesquisador Sênior, a contar de 1º. de setembro de  
602 2017, na modalidade de participação voluntária. Homologado conforme Resolução n.º  
603 160/2019/CEPEC. Em discussão, o conselheiro Cassio, pede esclarecimento quanto ao parecer  
604 n.º 46/2019 que relata o cancelamento de um curso Lato Sensu, onde se sensibiliza com tais  
605 solicitações, pois quando são retroativos, enfrentam cancelamento de projetos de professores  
606 que teriam que utilizá-los para a progressão funcional, portanto, quer saber quais os motivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

607 que levam a estes cancelamentos; e questiona o que há de novo no parecer n.º 64/2019. O  
608 conselheiro Mário informa que com relação ao parecer n.º 64/2019, o regulamento do artigo  
609 estava em discordância com o artigo geral da PROPP, foi realizada a correção apenas. Com a  
610 palavra a conselheira Alessandra, informa que relacionado ao parecer n.º 46/2019, não houve  
611 demanda da procura, o Lato Sensu migrou para o Stricto Sensu, e o mestrado absorveu a  
612 demanda da especialização. Em votação. Aprovados em bloco. **12. Assuntos Gerais:** O  
613 conselheiro Cassio informa que já faz parte do conselho de curadores como suplente, logo,  
614 pede que se faça a escolha de um novo representante na próxima reunião do CEPEC. Nada  
615 mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove  
616 horas e quarenta e sete minutos. E para constar, eu, Márcia Strassburger Araújo, secretária,  
617 lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os  
618 presentes. Dourados, 29 de agosto de 2019.

619 T. A. Márcia Strassburger Araújo \_\_\_\_\_

620 Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio \_\_\_\_\_

621 Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff \_\_\_\_\_

622 T. A. Alessandra Narciso Simão \_\_\_\_\_

623 T. A. Cristiane Stolte(suplente) \_\_\_\_\_

624 Prof.<sup>a</sup> Josiane Fujisawa Filus de Freiras \_\_\_\_\_

625 Prof.<sup>a</sup> Kely Picoli Souza (suplente) \_\_\_\_\_

626 Prof. Mário Sérgio Vaz da Silva \_\_\_\_\_

627 Prof.<sup>a</sup> Selma Helena Marchiori Hashimoto \_\_\_\_\_

628 T.A. Vander Soares Matoso(suplente) \_\_\_\_\_

629 T. A. Carlos Alberto Baca Maldonado \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 630 Prof. Diego Marques da Silva Medeiros \_\_\_\_\_
- 631 Prof.<sup>a</sup> Emília Alonso Balthazar \_\_\_\_\_
- 632 Prof.<sup>a</sup> Júnia Cristina Pereira \_\_\_\_\_
- 633 Prof.<sup>a</sup> Marcos Mansano Furlan \_\_\_\_\_
- 634 Prof. Narciso Bastos Gomes \_\_\_\_\_
- 635 Prof. Rafael Ferreira Gregolin \_\_\_\_\_
- 636 Prof. Tiago André Denck Colman (suplente) \_\_\_\_\_
- 637 Prof. Valdiney Cambuy Siqueira \_\_\_\_\_
- 638 Prof.<sup>a</sup> Eriton Rodrigo Botero \_\_\_\_\_
- 639 Prof. Marcos Gino Fernandes \_\_\_\_\_
- 640 Prof. Willyam Roger Padilha Barros \_\_\_\_\_
- 641 Prof.<sup>a</sup> Verônica Aparecida Pereira \_\_\_\_\_
- 642 Prof. Alcimar Silva de Queiroz \_\_\_\_\_
- 643 Prof.<sup>a</sup> Camila Riboli Rampazzo \_\_\_\_\_
- 644 Prof. Leandro Vinícios Carvalho \_\_\_\_\_
- 645 Prof. Cassio Knapp \_\_\_\_\_
- 646 Prof.<sup>a</sup> Cláudia Gonçalves de Lima \_\_\_\_\_
- 647 Prof.<sup>a</sup> Seila Rojas de Souza \_\_\_\_\_
- 648 T.A. Cleison Marin(suplente) \_\_\_\_\_
- 649 Vinicio Guimarães Freitas(suplente) \_\_\_\_\_
- 650 Danielly Honorato da Silva(suplente) \_\_\_\_\_